



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

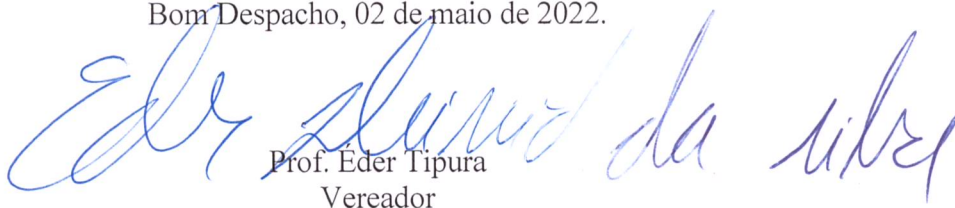
Indicação: nº 62

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Transito a seguinte indicação:

- que seja providenciado estudo técnico e posterior providência no sentido de colocar uma faixa de pedestre juntamente com um "Pare" em próximo à Escola Martinho Fidelis, bairro Jardim dos Anjos.

JUSTIFICATIVA: O vereador que esta subscreve, com fulcro no uso de suas atribuições fiscalizatórias previstas na Constituição Federal e lei Orgânica municipal, indica à municipalidade a fim de que tal demanda seja prontamente resolvida. Diante de várias reclamações de pais de alunos da referida escola e transeuntes locais que, apesar da placa Pare no local, vários motoristas não respeitam a sinalização, de forma a sempre causarem acidentes graves no local.

Bom Despacho, 02 de maio de 2022.


Prof. Éder Tipura
Vereador